DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.526
(De 08 de Janeiro de 2019)

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde".

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere,

Considerando o disposto no 6º da Lei Municipal nº. 1.474 de 10 de novembro de 2014,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam designados os Senhores abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, reorganizado pela Lei Municipal nº. 1.474 de 10 de novembro de 2014:

I – Seis representantes titulares e seis suplentes de usuários do Sistema Único de Saúde e/ou representante de entidades representativas dos usuários se houver:-

Titulares	Suplentes
ANTONIO CARLOS BASSI	FERNANDA UNGARETTI DE GODOY
CARLA ALMEIDA BRAZIL	SUELI GONÇALVES JARDIM
CÉLIA BRITO FAZAN	MARIA DE FÁTIMA D. DOS SANTOS
JOSÉ DONIZETE PAVESSE	ANA CLAUDIA C. DE ALMEIDA
JAIRO CESAR MAGRI	ROSANA APARECIDA PEREIRA DE ABREU
VIGINIA T. J. ZOLIO MARTINS	KEILA ZÓLIO

II – Dois representantes titulares e dois suplentes dos trabalhadores da Saúde Municipal:-

Titulares	Suplentes
ANA MARTA ANTÔNIO	LUCIANA MAGALHÃES
LUIZ ROGERIO MAZINI	VÂNIA GASTALDI MOREIRA

III – Dois representantes titulares e dois suplentes, de Entidades prestadoras de serviço para o Sistema Único de Saúde Municipal:-

Titulares	Suplentes
HELOÍSA HELENA B. VANNUCCHI	THAÍS SUZUKI
CAMILA VANNUCCHI OLIVEIRA	FÁTIMA BARBOSA RITA

IV – Dois representantes titulares e dois suplentes, indicados pelo Poder Público Executivo:-

Titulares	Suplentes
CARLOS EDUARDO SABATINI	RODRIGO APARECIDO F. CORREA
ELAINE AP PIRANGELO CARLOS	SILVIO RANGEL DICTORO

Artigo 2º - As funções dos membros da Comissão Municipal de Saúde não serão remuneradas, sendo seus exercícios considerados serviços relevantes à preservação da saúde da população.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se totalmente o Decreto nº. 2.497, de 22 de Agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 08 de Janeiro de 2019.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado nesta data no local de costume.

Licitações e Contratos

Pregão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
PROCESSO Nº 04/2019

A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, ITENS DESERTOS PP 22/2018. O Edital completo poderá ser retirado em via impressa ao custo de R$ 5,00 (cinco reais), no setor de compras sito à Rua Dr Marques Ferreira, nº 591, Centro, na cidade de Dourado/SP, ou baixado gratuitamente no site www.dourado.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes

de proposta e documentação e abertura dos mesmos será às 09h00min do dia 23/01/2019 no auditório do Departamento de Educação situado à Rua José Bustani n° 600, Jardim Paulista, na cidade de Dourado/SP.

Dourado/SP, 09 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal

UMBERTO SORREGOTTI NETO

Pregoeiro